



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 86, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra “b”, um crédito especial por superávit financeiro e artigo 4º, inciso II, letra “c” um crédito suplementar por anulação, EM CONFORMIDADE COM A DA LEI Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 35/2021, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º:- Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por superávit no valor de **R\$ 1.200,00** (Hum Mil e Duzentos Reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo financeiro do exercício anterior.

Art. 3º:- Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 3.600,00** (Três Mil e Seiscentos Reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial das dotações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

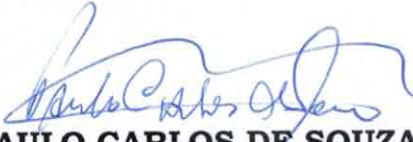
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 26 de Julho de 2021.


EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


PAULO CARLOS DE SOUZA
ASSESSOR DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 35/2021 DECRETO 86/2021

Cássia dos Coqueiros - SP, 26 de Julho de 2021

Ilmo. Sr.

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra "b", um crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 1.200,00** (Hum Mil e Duzentos Reais), conforme relatório anexo.

Solicitar ainda que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 3.600,00** (Três Mil e Seiscentos Reais), conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI
CONTADORA
CRC 1SP 267304/O-9

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 26/07/2021 até 26/07/2021

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS													
Orgão:	4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL												
Unidade:	3 - SECRETARIA DA SAUDE RECURSO FEDERAL SUS												
68	Decreto 000086/21	000953/20	Especial	26/07/21	1	Adicionar	Superávit financeiro	1.200,00	270	2.031	3.3.90.30.00.00.00	00.05.0310 - FEDERAL SUS	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								1.200,00					
Total do órgão:								1.200,00					
Total da entidade:								1.200,00					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	1.200,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	1.200,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Bores Juri
 18/08/2021
 Contador
 CPF: 267304/3-9

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 26/07/2021 até 26/07/2021

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS												
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL												
Unidade: 1 - SECRETARIA DE SAUDE												
67	Decreto 000086/21	000953/20	Suplementar	26/07/21	1 Adicionar	Anulação de dotação	2.500,00	124 2.034	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0310 - SAUDE GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
67	Decreto 000086/21	000953/20	Suplementar	26/07/21	2 Subtrair	Anulação de dotação	2.500,00	131 2.035	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0300 - SAUDE - PROPRIO	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:							5.000,00					
Unidade: 4 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN.DA ASSISTENCIA SOCIAL TESOUREO												
67	Decreto 000086/21	000953/20	Suplementar	26/07/21	3 Adicionar	Anulação de dotação	1.100,00	196 2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0510 - ASSISTENCIA SOCIAL - GI	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
67	Decreto 000086/21	000953/20	Suplementar	26/07/21	4 Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	198 2.039	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0510 - ASSISTENCIA SOCIAL - GI	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
67	Decreto 000086/21	000953/20	Suplementar	26/07/21	5 Subtrair	Anulação de dotação	100,00	194 2.039	3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0510 - ASSISTENCIA SOCIAL - GI	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:							2.200,00					
Total do órgão:							7.200,00					
Total da entidade:							7.200,00					
RESUMO												
Suplementar:							3.600,00					
Especial:							0,00					
Extraordinário:							0,00					
Adicionar anulação de dotação:							3.600,00					
Subtrair anulação de dotação:							0,00					
Adicionar dotação transferida:							0,00					
Subtrair dotação transferida:							0,00					
Superávit financeiro:							0,00					
Excesso de arrecadação:							0,00					
Operações de crédito:							0,00					
Convênio:							0,00					
Art.41 III Lei 4.320:							0,00					


 Maria José Juri
 Contadora
 CRC 132.267304/O-9